

<p>aproveitamento do sistema, apresentando no mínimo:</p> <p>a) Descrição funcional do sistema;</p> <p>b) Descrição detalhada dos procedimentos operacionais;</p> <p>c) Descrição dos procedimentos de segurança;</p> <p>d) Descrição das formas de visualização e sinalização operacionais;</p> <p>e) Descrição dos alarmes, controles, comandos e funções disponíveis;</p> <p>f) Check-list dos procedimentos de operação.</p> <p>11 O manual de manutenção deverá conter, no mínimo:</p> <p>a) Descrição detalhada do funcionamento do sistema e dos equipamentos;</p> <p>b) Descrição de desmontagem e montagem de todos os módulos do sistema e dos equipamentos;</p> <p>c) Descrição detalhada do hardware, software e firmware do sistema, inclusive de suas interfaces com outros sistemas e equipamentos, protocolos de comunicação, padrões de conexões, periféricos e opcionais fornecidos;</p> <p>d) Definição dos pontos de testes e procedimentos de ajustes e calibração dos sistemas e equipamentos;</p> <p>e) Diagrama de blocos, diagrama esquemático, desenho de placas de circuito impresso com respectivas posições dos componentes, vista explodida de todos os conjuntos com identificação detalhada dos itens e da montagem dos equipamentos;</p> <p>f) Sequências ilustradas e detalhadas de desmontagem e montagem, dos pontos de conexão e fixação de módulos e cabecamentos, detalhes da estrutura, dimensões, encaixes, pontos de fixação, gabinetes e suportes;</p> <p>g) Informação do tipo de material empregado na fabricação das diversas partes, inclusive do tipo de proteção, pinturas e acabamentos;</p> <p>h) Guia de procedimento para pesquisa de defeitos (troubleshooting);</p> <p>i) Procedimentos de instalação e restauração dos softwares instalados;</p> <p>j) Lista de todos os módulos e componentes com a respectiva indicação e codificação original do fabricante;</p> <p>k) Procedimentos e periodicidades recomendados para as intervenções de manutenção preventiva;</p> <p>l) Informações sobre a infra-estrutura necessária para a execução das atividades de manutenção;</p> <p>m) Procedimentos e lista de EPI (equipamentos de proteção individual) necessários para atender aos requisitos de segurança para a execução das atividades de manutenção;</p> <p>n) Relação das normas aplicáveis (NBR, EIA etc).</p> <p>12 Documentação específica dos acessórios, equipamentos de terceiros e instrumentos especiais de testes devem ser fornecidos, contendo, no mínimo, os seguintes diagramas e descrições:</p> <p>a) Descrição do funcionamento com os diagramas;</p> <p>b) Guia de procedimentos para pesquisa de defeitos;</p> <p>c) Lista de componentes incluindo especificação técnica de cada componente.</p> <p>13 O CD de instalação, sistema operacional e softwares aplicativos, com as respectivas licenças de uso, bem como de todos os recursos e procedimentos para inicialização e configuração do equipamento, caso seja aplicável;</p> <p>14 O seguinte conjunto de documentos:</p> <p>14.1 Lista de peças de reposição contendo:</p> <p>a) Relação de todas as peças do sistema constando a identificação, características técnicas e o "part number" de fabrica. Indicar nesta relação as peças adquiridas de outros fabricantes ou peças equivalentes de mercado (motores, esteira, monitores, placas eletrônicas, etc) identificando os fabricantes, marca e modelo;</p> <p>b) Indicações de periodicidade de substituição;</p>			
--	--	--	--

<p>c) Estoque mínimo para 1 (um) ano;</p> <p>d) Valor unitário de cada componente;</p> <p>15 Lista de Ferramentas e Instrumentos contendo:</p> <p>a) Descrição das ferramentas e instrumentos específicos para medição, acesso, desmontagem e montagem de cada sistema;</p> <p>b) Quantidade necessária para atender a manutenção do sistema;</p> <p>16 Relação de Representante (s) ou Credenciados, com nome (s) e endereço (s) completo (s) para fornecimento de peças sobressalentes e prestação de Assistência Técnica, no território brasileiro e no exterior;</p> <p>17 Garantia</p> <p>17.1 O Período de Garantia deverá ser de 3 (três) anos, a contar da data de recebimento, caracterizada pela data de assinatura do Termo de Aceitação Definitiva, conforme previsto no subitem 10.3, no qual a CONTRATADA deverá assegurar assistência técnica, sem ônus para a SUSIPE.</p> <p>17.2 A CONTRATADA responsabilizar-se-á pelo funcionamento do equipamento de forma incondicional, mantendo-o operacional ininterruptamente durante o período de garantia.</p> <p>A CONTRATADA será responsável, durante o Período de Garantia, pela atualização do software e serviços de manutenção preventiva e corretiva do hardware, sem custo adicional para a SUSIPE, incluindo todos os serviços,</p>			
VALOR TOTAL			R\$3.672.000,00

VALOR GLOBAL: R\$ 3.672,000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e dois mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 6.474/2002, Decreto Estadual nº 876/2013, Decreto nº 2.069/2006 e demais legislações correlatas.

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2018.

VIGÊNCIA: De 26/06/2018 a 26/06/2019.

SIGNATÁRIOS: Pela SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE, o Senhor **MICHELL MENDES DURANS DA SILVA**, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará; e pela Empresa **VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**, o Senhor **EDNÉIA MENDES BARBOSA**, Representante Legal.

Protocolo: 331063

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4F/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2018-SUSIPE.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 4F/2018, firmada entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE, com sede em Belém-Pará, na Rua dos Tamoios 1592, bairro da Batista Campos, CEP: 66.033.172, Belém-Pará, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25 e a empresa **DETECSUL INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA**, com sede em Caxias do Sul - RS, Rua Honeyde Bertussi nº 812, Bairro: Nossa Sra da Saúde, CEP: 95.032-755, Tel.: (54) 3211-9908 / 3211-9659, Email: daniela@lacont.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.192.771/0001-44.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 011/2018-SUSIPE, cujo objeto é o Registro de Preços destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, para a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 011/2018 - SUSIPE e seus Anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	<p>BANQUETA DETECTORA DE METAL</p> <p>Estrutura em MDF de alta resistência no formato retangular.</p> <p>Painel de controle em policarbonato.</p> <p>Chave Liga/Desliga no painel de controle.</p> <p>Tecnologia digital/microprocessada.</p> <p>Ajuste digital de sensibilidade com 10 níveis, por toque de teclas e sem a utilização de potenciômetros analógicos.</p> <p>Detecta metais magnéticos e não magnéticos, ferrosos e não ferrosos.</p> <p>Alta imunidade a interferências eletromagnéticas.</p> <p>Alta sensibilidade sem sofrer influência do corpo humano.</p> <p>. Aviso de alarme sonoro e luminoso.</p> <p>. Barra luminosa lateral para melhor visualização de detecções.</p> <p>Aviso contínuo de detecção. Capacidade de emitir o aviso de detecção durante todo o período em que o metal estiver presente ao campo de interceptação, sem a necessidade de movimentação do metal.</p> <p>Fonte de alimentação automática de 90 à 240Vca.</p> <p>Não oferece risco a portadores de marca-passos, gestantes e demais usuários.</p> <p>Garantia de 12 meses.</p> <p>Dimensões:Altura: 46 cm.</p> <p>Largura: 36 cm.</p> <p>Profundidade: 30 cm.</p> <p>Produto bi-volt.</p> <p>Garantia não inferior a 12 meses e assistência técnica no Estado do Pará;</p> <p>Manuais e esquemas de funcionamento no idioma português do Brasil.</p>	54	R\$ 734,00	R\$39.636,00
VALOR TOTAL				R\$39.636,00

VALOR GLOBAL: R\$ 39.636,00 (trinta e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 6.474/2002, Decreto Estadual nº 876/2013, Decreto nº 2.069/2006 e demais legislações correlatas.

DATA DE ASSINATURA: 20/06/2018.

VIGÊNCIA: De 20/06/2018 a 20/06/2019.

SIGNATÁRIOS: Pela SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE, o Senhor **MICHELL MENDES DURANS DA SILVA**, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará; e pela Empresa **DETECSUL INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA**, o Senhor **MAURO BERTUOL**, Representante Legal.

Protocolo: 331058